



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0010644/2017**  
**Data 29/08/2017**

Decreto: 0010644/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 39.153,82 (trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000003       | 020001.1212200542.102<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELSO 25% RECURSO PRÓPRIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 7.592,50         |
| 0000004       | 020001.1212200542.102<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELSO 25% RECURSO PRÓPRIO<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 1000000 | 1.561,32         |
| 0000048       | 020003.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 1102000 | 30.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>39.153,82</b> |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

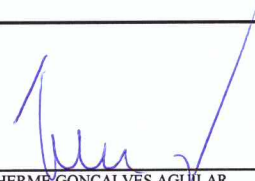
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.153,82 (trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000008       | 020001.1212200542.126<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 2.000,00         |
| 0000014       | 020001.1212200542.173<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 1000000 | 1.561,32         |
| 0000018       | 020001.1212200542.173<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                 | 1000000 | 4.400,00         |
| 0000034       | 020002.1236500512.174<br>33903000000 | MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                            | 1101000 | 30.000,00        |
| 0000048       | 020003.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA          | 1101000 | 1.192,50         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>39.153,82</b> |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6

\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6